



## **Projeto de Lei nº 006, 13 de fevereiro de 2026.**

**ESTABELECE O VALOR DO PATROCÍNIO PARA O 13º TRILHÃO PARA MOTOS E QUADRICICLOS, 2ª TRILHA KIDS E 1ª TRILHA DAS PATROAS A SER PROMOVIDO PELA ASSOCIACAO TRILHEIROS TATUTRANCADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica estabelecido o valor de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais) para o patrocínio do 13º Trilhão para motos e quadriciclos, 2ª Trilha Kids e 1ª Trilha das Patroas a ser promovido pela Associação Trilheiros Tatutrancado, regularmente inscrito no CNPJ 53.937.152/0001-81, com sede na Rua Emancipação, s/nº no Bairro do Parque em Westfália.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o repasse de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais) para a Associação Trilheiros Tatutrancado, por meio de termo de patrocínio.

**Parágrafo único:** O repasse dos recursos fica condicionado à assinatura do Termo de Patrocínio, no qual deverão constar as obrigações, contrapartidas e demais condições a serem cumpridas pela entidade patrocinada.

**Art 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64 na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de fevereiro de 2026.

CESAR JULIANO BLOEMKER  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 006/2026

Westfália, 13 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder patrocínio à Associação de Trilheiros Tatutrancado de Westfália, visando apoiar a realização de evento esportivo, cultural e turístico a ser realizado nos dias 28 e 29 de março de 2026, nas dependências do Esporte Clube Juventude de Linha Berlim, neste Município.

O evento proposto contempla ampla programação voltada à difusão da cultura e da tradição do motociclismo off-road, reunindo aproximadamente 600 motociclistas, além de visitantes, familiares e público em geral, com atividades como a Trilha Kids, o lançamento da Trilha das Patroas, o 13º Trilhão para motos e quadriciclos, bem como a presença de expositores, praça de alimentação e demais atrações abertas à comunidade.

Destaca-se que eventos dessa natureza, quando devidamente organizados e conduzidos de forma responsável, contribuem significativamente para o ecoturismo, a valorização das belezas naturais do Município e a promoção do esporte, além de fomentar o turismo sustentável. Ademais, geram impactos positivos diretos na economia local, fortalecendo o comércio, os serviços, a rede gastronômica e demais setores envolvidos.

O patrocínio solicitado, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destina-se ao custeio de despesas essenciais para a realização do evento, comprometendo-se a entidade beneficiária a apresentar a devida prestação de contas no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento das atividades, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido, os benefícios sociais, culturais, esportivos, turísticos e econômicos decorrentes da realização do evento, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**CESAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito Municipal**

Sr. Gilberto Pott  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
WESTFÁLIA – RS.